

Ofício 222/2023  
[Handwritten signature]



APROVADO  
[Handwritten signature]  
Diretor Legislativo

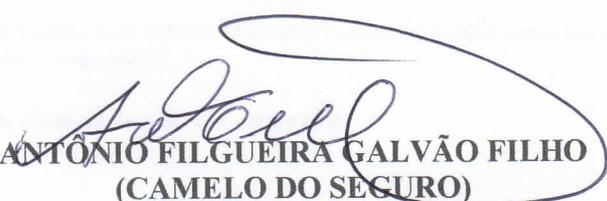
**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**  
**PROJETO DE LEI N.º 057/2023**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob n.º 057/2023 de autoria do Vereador Eudes Farias que Institui a política Municipal de Prevenção, diagnóstico e combate ao câncer de ovário, no Município do Paulista e dá outras providências.

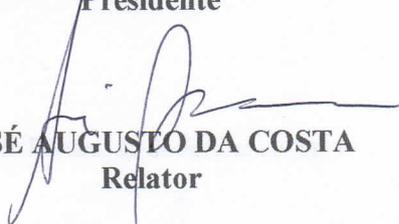
O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno tratando de Institui a política Municipal de Prevenção, diagnóstico e combate ao câncer de ovário, no Município do Paulista. Visando institui a política e promoção de ações educativas e tratamento para o diagnóstico do câncer do ovário proporcionando possibilidade de cura e melhoria da qualidade de vida das pacientes

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 30 de maio de 2023

  
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO  
(CAMELO DO SEGURO)

Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA  
Relator

  
MÁRCIO FREIRE  
Secretário